Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 173 , DE 2024.
(Proponente: Vereador Policial Madril/PP)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAV
Recebido em 24/05/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 149, §1° do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Senhor Pedro Fernandes de Oliveira, Secretário Municipal de Segurança Pública e Proteção à Comunidade, solicitando as seguintes informações acerca da câmera de monitoramento instalado em um superposte na Avenida Gralha Azul esquina com a Rua das Samambaias, bairro Guarujá.

1. Informe por quanto tempo ficam armazenadas as filmagens;

2. Informe qual é o raio de captação das imagens;

3. Informe qual é o foco do monitoramento;

4. Informe se o monitoramento é ao vivo;

5. Por fim, informe se a câmera de monitoramento tem evitado furtos ou reduzir prejuízos.

É o que Requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 23 de maio de 2024

Policial Madril
Vereador /PP

Justificação:

Chegou até nosso gabinete reclamações de moradores acerca do funcionamento da câmera de monitoramento de rua, se o mesmo está em funcionamento.

Segundo informações, os moradores não têm acesso as imagens gravadas para identificar tais ocorrências.

A presença de câmeras pode inibir a ocorrência de crimes, pois os potenciais infratores sabem que estão sendo observados. Isso pode levar a uma redução nos índices de criminalidade, especialmente em áreas com histórico de problemas de segurança.

Em resumo, as câmeras de monitoramento de rua desempenham um papel fundamental na promoção da segurança pública, prevenção e investigação de crimes, gestão do

CONFERIDO

tráfego e proteção de infraestrutura, ao mesmo tempo em que contribuem para a transparência e responsabilidade das autoridades.

P Mendes

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA